



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”

JULIO APARECIDO CAPRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela, nos termos do art. 27, n. IV, da L.O.M., promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ariranha, relativas ao exercício financeiro de 2023, objeto do Processo TC-004089.989.23-0, sendo responsável o Sr. Joamir Roberto Barboza, de acordo com o parecer favorável à aprovação emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão do dia 16/09/2025.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de fevereiro de 2026

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, NA DATA SUPRA

BERNARDETE L. CAZARI COLOMBO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA